



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 25 de Julho de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº1285



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1982 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) EDINA SANDRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 2500, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 31.07.2017.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1983 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) SUELI LUIZA DE JESUS, matrícula 440289, cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30.06.2017.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1984 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Aposenta servidor (a) que menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) VERA LUCIA ALVES SILVA, matrícula 1139, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30.06.2017.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8048, DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INICIO
26751	ALBANIL DAVI DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,96	01.07.2017
439311	ALINE MESQUITA AMARAL SANTOS	ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA	SAÚDE	8,95	01.07.2017
439176	ANA PAULA DA SILVA CARLOTA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,73	01.07.2017
439322	BRUNA NOGUEIRA MIRANDA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	8,80	01.07.2017
439240	CATIA CILENE GONÇALVES MOREIRA	FISCAL IMOBILIÁRIO	FAZENDA	9,32	01.07.2017
439328	DENIA APARECIDA DE AMORIM	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	FAZENDA	9,73	01.07.2017
439318	DORACILDA PEREIRA MIRANDA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	9,51	01.07.2017
439117	EDNEI MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	PEB-I	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,55	01.07.2017
439295	ELISABETH ABADIA HONORIO PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	9,30	01.07.2017
439270	EVAINÉ DE SOUZA LUIZ IZAIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,33	01.07.2017
27480	IRANI CAETANO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS LIMPEZA	SAÚDE	18,83	01.07.2017
439293	JERONIMO MONTEIRO VALADÃO JUNIOR	P-II EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,78	01.07.2017
439340	JESSYCA VIANA CAMPOS LEITE DE LIMA	MONITOR (A) CRECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,04	01.07.2017
439280	JOSUE RAMOS DINIZ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	9,51	01.07.2017
439113	JULIANE DE OLIVEIRA E PEREIRA	PEB-I	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,78	01.07.2017
439301	LAZARA DE FATIMA MACHADO	PSICOLOGO	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	9,22	01.07.2017
439249	LILIAN CRISTINA DOS REIS CRUZ PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	9,36	01.07.2017
439160	LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,42	01.07.2017
439255	LUCIO FLAVIO ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	8,90	01.07.2017
439112	MEIRIELE DE OLIVEIRA	PEB-I	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,76	01.07.2017
439304	NUBIA BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,56	01.07.2017

439341	ROSA HELENA DA SILVA	MONITOR (A) DE CECHE	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,62	01.07.2017
439281	SIDELVANIA JESUS DA SILVA	MOTORISTA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,82	01.07.2017
439298	SILVANIA MARIA SEVERINO	P-II GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,76	01.07.2017
439334	VANIA DO AMPARO GOIANO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO E CULTURA	9,73	01.07.2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8049, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARMEN LUCIA CARDOSO BRAGA, matrícula 440397, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8050, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDIENE FRANCIELI CUNHA LEAL, matrícula 440539, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 2, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8051, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CRISTIANE APARECIDA MAGALHÃES, matrícula 440402, ocupante do cargo de CUIDADORA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 06/2017 – PROCESSO 105/2017. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas Ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG. **Vigência:** 31/12/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG. **Empresa contratada:** 1) Udi Clinicas Ltda - ME, CNPJ: 10.672.953/0001-50. Item 07 valor mensal: R\$7.357,11. **Data:** 18/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresa Habilitada: Udi Clinicas Ltda - ME. **Data:** 17/07/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. Monte Carmelo. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresa: Udi Clinicas Ltda - ME. **Data:** 18/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 06/2017 – PROCESSO 105/2017. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas Ou Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo – MG. **Vigência:** 31/12/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG. **Empresas Contratadas:** 1) Edmar Afonso do Prado EIRELI – ME, CNPJ: 19.634540/0001-55. Item 03, valor mensal: R\$6.512,64; 2) Alere Serviços Médicos EIRELI, CNPJ: 27.428.631/0001-62. Item 02, valor por hora: R\$80,45. **Data:** 21/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresas Habilitadas: Edmar Afonso do Prado EIRELI – ME e Alere Serviços Médicos EIRELI. **Data:** 20/07/2017. Marco Tulio Salgado Gama – Presidente da CPL. Monte Carmelo. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda torna público a Ratificação do Processo nº 105/2017, modalidade Inexigibilidade por Credenciamento nº 06/2017. Empresas: Edmar Afonso do Prado EIRELI – ME e Alere Serviços Médicos EIRELI. **Data:** 21/07/2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)